



## CONFLITOS TERRITORIAIS NO MUNICÍPIO DE RIO TINTO/PB: o caso da retomada de terras da Aldeia Monte-Mor

---

**Marta Gomes da Silva**

*Universidade Estadual da Paraíba*

**Edvaldo Carlos de Lima**

*Universidade Estadual da Paraíba*

### Resumo

A proposta deste artigo é debater os conflitos pela terra no município de Rio Tinto-PB, tendo nosso foco voltado para os índios da Aldeia de Monte-Mor. Animados pelo processo de reterritorialização estão sob pressão de um mandato de Reintegração de posse emitido pela Justiça Federal do Estado da Paraíba. Isso indica que, nesta problemática prevalece a especulação do capital imobiliário, e não a correção da dívida histórica que a sociedade e o Estado tem com as comunidades indígenas, especialmente a Potiguar no município de Rio Tinto/PB, objeto desta pesquisa. Trata-se de uma complexa relação territorial do ponto de vista temático, por tratar-se de uma área inserida nos limites da malha urbana riotintense. Identificamos aí uma tentativa de reprodução social da comunidade Potiguar entre o campo e a cidade. Trata-se de uma área em processo de urbanização, até então denominada pela população de Vila Regina.

O conflito existente entre tribo Potiguar, Estado, representado pelo Ministério Público Federal, família Lundgren e o interesse dos latifundiários canavieiros, está materializado pelo processo de retomada da área por meio da organização dos remanescentes indígenas.

**Palavras-Chave:** Espaço Agrário, Conflitos, Terra.

### INTRODUÇÃO

A proposta deste trabalho é discutir os conflitos territoriais alocadas na área de pesquisa da aldeia Monte-Mor no município de Rio Tinto. Tendo em vista que os grandes agentes envolvidos neste contexto são os índios da comunidade indígena Potiguar, o latifúndio canavieiro e a família Lundgren, animados pelo processo de demarcação de suas terras e sob pressão de um mandado de Reintegração de posse da área pertencente os índios potiguaras emitido pelo Supremo Tribunal de Justiça. Trata-se de uma complexa relação territorial do ponto de vista temático, por tratar-se de uma área inserida nos limites da malha urbana riotintense. O

conflito existente entre tribo Potiguar, Estado, representado pelo Ministério Público Federal, família Lundgren e os latifúndios canavieiros, está materializado pelo processo de retomada da área por meio da organização dos trabalhadores indígenas.

Através da compreensão da questão agrária, analisamos a construção e o desenvolvimento dos conflitos na área do município de Rio Tinto, e assim compreendermos qual a origem dessa luta e qual o resultado final destes conflitos. Para isso utilizamos o trabalho de campo como técnica primordial da pesquisa, entrevista com os índios que moram na área do conflito, como também a utilização de registro fotográfico, dados coletados no escritório da Companhia de Tecidos Rio Tinto a respeito das casas inseridas na área indígena pertencentes a família Lundgren que moveu ação de reintegração de seus imóveis atualmente ocupados pelos remanescentes potiguaras.

Para melhor alicerçar nossa pesquisa, nos apropriamos das análises históricogeográficas das lutas e conflitos relacionados a retomada de terras, concentração fundiária oriundas do campo, como também as transformações na sociedade na relação cidade-campo. As reflexões a partir de autores como: Martins (1989), José de Souza. Kautsky (1986), Lobato Corrêa (1989), Stedile (2006), Panet (2002), entre outros. Colóquios junto ao orientador e grupo de pesquisa CEGET/UFPB, participações em eventos a exemplo do Semi-Luso em 2008 na UFPB, Semana de Humanidades UEPB e ENG/AGB.

### **Fundamentação teórico-conceitual**

De acordo com o Dicionário de Geografia (1973), território compreende uma região ou área ocupada por um país, cidade ou vila. No cotidiano, repetidamente, o território é confundido com o espaço, entretanto um deriva do outro. Para Reffestin (1993), “o território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente”.

Esse processo de construção do espaço (território) muitas vezes desencadeia conflitos entre seus exploradores e os que habitam no lugar. Esses exploradores muitas vezes chegam impondo suas regras, sem nem ao menos conhecer o cotidiano das pessoas que residem naquela área. Neste contexto Moraes (2005) afirma que, “a colonização envolve uma sociedade que se expande e os espaços onde se realiza tal expansão, implicando apropriação da terra e submissão das populações autóctones defrontadas”.

A formação de um território está vinculada a maneira de como este espaço é concebido, de como foi planejado, aqui no Brasil, a formação do território está vinculada a forma de colonização imposta pelos portugueses na época do

descobrimto. De início os portugueses começaram a povoar as regiões próximas ao litoral, após algum tempo a exploração começou a penetrar no interior do território brasileiro. Essas expedições oficiais tinham como objetivo expandir as terras, aprisionar os índios e torná-los escravos dos portugueses. Segundo Moraes (2005), “a colonização envolve conquista, e esta se objetiva na submissão das populações encontradas, na apropriação dos lugares, e na subordinação dos poderes eventualmente defrontados”.

Com a continuação dessa povoação do território brasileiro, os índios foram pouco a pouco escravizados, tendo sua mão-de-obra como principal acontecimento, favorecendo na apropriação das terras. Como afirma Moraes (2005), “integrar o índio, ao se apropriar de sua terra era parte do projeto civilizatório imperial”. De fato o convívio com os colonizadores causou mudanças no modo de vida dos nativos. Todavia a tomada das terras dos índios foi um dos fatores que mais geraram desavenças e conflitos.

A partir destas apropriações indevidas de terra no Brasil, deu-se início aos conflitos entre os empresários capitalistas, pequenos agricultores de terras e índios, sendo estes os mais prejudicados. Para Corrêa (1989) “os conflitos que emergem tendem a ser, em princípio resolvidos em favor dos proprietários dos meios de produção, que no capitalismo, comandam a vida econômica e política”. Sabemos que existe uma injusta distribuição de terra em nosso país, uma minoria possui monopólio tanto em quantidade como em qualidade de terras, desfavorecendo assim os pequenos agricultores e índios.

Neste contexto Carlos (1992) afirma que, “o uso do solo não se dará sem conflitos, na medida em que são contraditórios os interesses do capital e da sociedade como um todo”. A desonesta distribuição e apropriação de terras e o modo como esta é utilizada pelos inúmeros segmentos da sociedade de formas variadas, intensificam o aparecimento de conflitos tanto na cidade como no campo.

Ao aprofundarmos os estudos sobre a questão da desterritorialização notamos nitidamente a dominação de classes, o modo como o capitalismo se apodera das propriedades rurais deixa claro que os primeiros colonizadores e os que vieram depois nunca pensaram em fazer uma distribuição justa das terras, ao citarmos as divisões dos lotes, logo nos vem à memória a questão agrária que se arrasta por décadas em nosso país e não encontrou ainda uma forma adequada para beneficiar quem realmente tem direito a terra. Em sua análise Kautsky (1996/1899) diz:

onde predomina o sistema de exploração da terra pelo proprietário ou seu proposto, onde a propriedade coincide com o estabelecimento, aí sucede que, uma vez estabelecido o

grande estabelecimento (dotado de terra suficiente), a centralização não se manifesta mais pela tendência de estender ainda mais a área, mas pela tendência de se adquirir uma segunda propriedade além da já existente (KAUTSKY, 1996 p. 137)

Em nosso país os problemas entre índios, camponeses e demais pequenos agricultores com o grande latifúndio e sua ganância por terra está longe de ser resolvido, para muitos a tão esperada reforma agrária está longe de ser alcançada, os governantes não se empenham o bastante para solucionar esse problema tão gritante em nossa sociedade. Veiga afirma que:

Até hoje, todas as tentativas feitas no Brasil para se optar por uma saída democrática para a questão agrária acabaram sendo frustradas por uma reação autoritária e violenta das classes dominantes. (VEIGA, 2007, p. 18).

Sabemos que um dos maiores empecilhos para aquisição da terra por meio dos pequenos lavradores ou mesmo os remanescentes indígenas é a concentração da propriedade nas mãos de um grupo restrito de pessoas ricas, influentes e poderosas, que detém a posse destas terras e ao invés de utilizá-las para fins de produtividade usam para fins de especulação mascarados em grandiosos projetos de pecuária extensiva, construções de açudes, abertura de estradas e algumas vezes exploração florestal.

Neste sentido Veiga diz:

A reforma agrária continua sendo um instrumento legítimo para dar acesso aos trabalhadores a um bem essencial de produção, que é a terra, e com base nesta permitir o acesso a outros meios necessários (VEIGA, 2007, p. 20).

A conservação das terras inativas pelos latifúndios impossibilita o acesso dos pequenos agricultores ao meio de que necessitam para sua sobrevivência. Dessa forma o processo de reforma agrária se prolongará por mais alguns anos enquanto persistir o choque de interesses entre políticos, latifúndios capitalistas,

pequenos produtores rurais e porque não acrescentar a esse quadro o restante dos povos indígenas que ainda esperam a demarcação de suas terras.

### **Compreensão espacial da desterritorialização do índio pelo não-índio**

A chegada dos colonizadores portugueses no território brasileiro acarretou diversos problemas para os povos que habitavam esta terra, e faziam uso dela para tirar seu sustento, os nativos consideravam a terra como um bem comum, todos usufruíam dela. Entretanto esse modo de usufruir da terra foi modificado pelos colonizadores que tinham o intuito de apossar-se de todos os recursos naturais, minerais e da floresta, gerando uma disputa acirrada entre índios e portugueses. Os colonizadores tiveram vantagem nesta pequena guerra, pois possuíam armas de fogo, e a religião com seu controle ideológico para aliciar os indígenas que aqui viviam. Assim Portugal passou a desfrutar e administrar as terras brasileiras.

Uma das formas encontradas pela Coroa Portuguesa de administrar melhor esta vasta quantidade de terra foi desenvolver o sistema de Capitânicas Hereditárias, foi a primeira forma de distribuição de terras, que eram destinadas a um donatário amigo ou prestador de serviço à coroa portuguesa. A exploração era de grande interesse da coroa, pois através dela os colonizadores exportavam café, cana-de-açúcar, cacau, madeira, com o auxílio de mão-de-obra escrava indígena ou negra.

O Brasil passou por grandes transformações em meados do século XIX, nesse período os negros já não aceitavam bem o fato de trabalharem na condição de escravos dos senhores de engenho, cada vez mais crescia a luta dos negros para adquirirem a liberdade. Com medo da crescente onda de libertação dos escravos a Coroa procurou fazer uma legislação para adquirir terras no território brasileiro, mantendo a posse de terra o mais limitado possível, ou seja, direcionada apenas para uma minoria que fazia parte das elites da nobreza.

Assim sendo D. Pedro II assinou a Lei de Terras<sup>1</sup>, nº 601, estabelecendo a condição de aquisição destas terras para quem fizesse a legalização em cartórios oficiais, e pagasse estipulada quantia em dinheiro a Coroa. O artigo 12 desta lei estabelecia que o governo reservasse alguns lotes de terras devolutas para a então colonização dos indígenas. Esta lei, no entanto não mencionava nenhum parágrafo para o direito originário do índio sobre a terra, ou seja, inexistia nela qualquer referência ao direito do índio de adquirir de volta suas terras tomadas pela Coroa Portuguesa. Esta Lei só favoreceu aos burgueses que tinham dinheiro para comprar essas terras, deixando de fora desta fatia os índios que habitavam originalmente essas áreas do território brasileiro e que por direito legítimo eram donos destas terras. Por outro lado legitimou as grandes extensões de terras

---

<sup>1</sup> Cf. Lei de Terras de 1850, nº 601 de setembro de 1850

como propriedade privada, transformando-as em latifúndios. Essa atitude de doação de pequenos lotes por parte do Imperador D. Pedro II, mostra claramente que a burguesia queria de certa forma extinguir os índios fisicamente ou que eles aceitassem a sobreviver como trabalhadores sem terra, em condições não muito favoráveis para sua sobrevivência.

Tentando extinguir os conflitos entre índios e brancos, D. Pedro II sugeriu o loteamento dos aldeamentos, cada família indígena tomaria posse de um lote particular, os critérios culturais de posse coletiva não foram considerados, colaborando indubitavelmente para a fragmentação do grupo. Devido as intensas lutas entre índios e brancos colonizadores pela posse da terra, um número significativo de índios foram expulsos de seus lugares, por isso, alguns remanescentes indígenas migraram para áreas urbanas, tendo seus costumes e culturas modificados pela cultura capitalista, gerando conflito de classes.

Restaram aos índios pequenos lotes que não possibilitava o desenvolvimento da agricultura por existir o período de descanso do solo, e também pelo modo de agricultura desenvolvido pelos índios que era uma agricultura comunitária e não estritamente familiar.

A questão dos conflitos territoriais entre índios, família Lundgren e latifúndios no município de Rio Tinto localizado a 54 km de João Pessoa Capital do Estado, está totalmente interligada ao meio de colonização promovida por essa família, a qual foi responsável por toda estruturação da cidade.

Um fator determinante para os conflitos se tornarem mais intensos foi a compra de terras em volta do Engenho Preguiça pela família Lundgren, consideradas sem valor por serem alagadiças, como também se apossaram das pertencentes aos potiguaras de Monte-Mor, com a intenção de montar uma fábrica de tecidos. Mais aos olhos dos Lundgren essa terra oferecia vantagens que até aquele momento não foram exploradas pelos antigos donos. Neste sentido Macedo (1988) citado por Panet (2002) destaca:

Além das vantagens locacionais, as terras possuíam portos naturais, permitindo o comércio para o exterior e outros pontos do país, a região era rica em florestas naturais, favorecendo o corte da madeira para o consumo da fábrica (PANET, 2002 p.26).

De acordo com relatos da família Lundgren essas terras antes chamadas de Engenho Preguiça não apresentavam nenhum encanto, por serem terras alagadiças em virtude de sua proximidade com o rio mamanguape, foram

compradas por uma ninharia de três contos de réis. Conforme Panet (2002), “a compra dessas terras garantiu o monopólio territorial, impedindo sua aquisição por terceiros após a valorização, decorrente da construção da cidade e da fábrica de Rio Tinto”.

Os descendentes de Potiguaras relatam um fato estarrecedor, quando uma família de índios se recusava a entregar suas terras para os Lundgren tinham suas casas atacadas e destruídas pelos capangas do Coronel Frederico durante a noite impossibilitando a fuga, alguns índios tinham medo de se aproximar de suas famílias para não serem pegos, devido a esse fato muitos optaram por migrarem para outras aldeias em busca de refúgio.

A construção da fábrica se inicia em 1918, com a derrubada da mata, aterramento das áreas de manguezal, drenagem das águas, no lugar das árvores nativas são plantados pés de Eucaliptos para ajudar na drenagem do solo alagado. A construção da olaria viabilizou o início das primeiras edificações, casas, a farmácia, grupo escolar, hospital, clube recreativo entre outros, a construção da fábrica e instalação de seus equipamentos acontece por volta de 1923, só em 1924 é que a fábrica Regina começa a

funcionar verdadeiramente. Nas figuras abaixo observamos as primeiras construções feitas pela família Lundgren em território indígena.



**Figura 1.** Primeiro galpão da fábrica Regina  
Fonte: Trabalho de campo/2010



**Figura 2.** Prédio do Posto de Saúde  
Fonte: Trabalho de campo/2010

Durante muitos anos a Companhia de Tecidos Rio Tinto (CTRT) desfrutou de todos os recursos provenientes das terras potiguaras, o Sistema de Proteção ao Índio (SPI) e depois a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) nunca tiveram êxito em por fim aos absurdos cometidos pelos Lundgren.

Em 1964 a Fábrica Regina foi desativada, nessa época a família Lundgren já havia feito as instalações da segunda unidade da Fábrica na parte baixa da cidade, e não tinha a intenção de manter duas unidades funcionando as despesas seriam enormes, não tinha sentido algum pagar dois tributos fiscais já que as duas unidades da empresa na verdade era uma só. Neste tempo alguns índios trabalhavam nesta unidade da Fábrica Regina, mais com o seu fechamento tanto os índios como os demais empregados ficaram em situação difícil, sem emprego e sem terra para plantar seus roçados para o sustento familiar.

As fábricas do Sul do país se modernizaram cada vez mais, enquanto a de Rio Tinto ainda possuía alguns teares antigos dificultando o avanço de sua produção de tecidos, não demorou muito e uma crise econômica abateu-se sobre a CTRT, na década de 1970 acontece uma demissão em massa de trabalhadores. Devido essa crise financeira a família Lundgren por volta do ano de 1975 toma a decisão de arrendar parte de suas terras para usineiros plantarem cana-de-açúcar. Neste sentido Panet afirma que:

Com o Programa Nacional do Alcool (PROÁLCOOL), instituído em 1975, como alternativa para a crise energética causada pela alta de preços do petróleo no mercado externo, a maioria das terras do município de Rio Tinto foi destinada, a partir da década de 80, ao cultivo da cana-de-açúcar, desfigurando completamente a paisagem da região e destruindo parte das reservas de mata atlântica que ainda existiam no local (PANET, 2002 p. 38).

A chegada das usinas de álcool AGICAM (Agroindústria Camaratuba) tendo como proprietário um poderoso grupo econômico da região, Miriri, Rio Vermelho Agropastoril Mercantil S.A e Japungú, que por sinal teve a aprovação da FUNAI na sua instalação, mostrou o descaso por parte desta instituição e do Estado com a causa indígena na época, incentivando a expansão dos canaviais. Nas figuras abaixo notamos claramente a devastação desordenada praticadas por essas usinas.

Devido a essa atitude dezenas de plantadores de cana-de-açúcar adentraram o território potiguar a fim de produzirem matéria prima para as destilarias com o apoio da FUNAI e os financiamentos pelo Banco do Brasil. A ocupação das terras, a instalação da fábrica e a chegada das usinas acentuaram cada vez mais os conflitos pela posse territorial, os índios cansaram de serem explorados e expulsos de suas terras, de terem sua mão-de-obra explorada para trabalhos na construção da fábrica e derrubada da mata para implantação da cana-de-açúcar favorecendo o enriquecimento dos latifundiários que se instalaram em suas terras



os potiguaras resolveram juntar-se e reivindicar a terra que lhes pertenciam por direito, começava então uma longa e dolorosa batalha em prol da reintegração de suas terras.



**Figura 3.** Plantação de cana na terra indígena

Fonte: trabalho de campo/2010



**Figura 4.** Plantação de cana na terra indígena

Fonte: Trabalho de campo/2010

Os índios esperaram a demarcação de suas terras até o fim de 1978, só que a demora em acontecer fez com que eles tomassem a decisão em dezembro do mesmo ano de iniciar por conta própria a autodemarcação das terras. Os índios solicitaram a Universidade Federal da Paraíba os aparelhos para realizar tal trabalho, tendo em vista que as negociações entre os invasores e FUNAI não produziram efeito positivo, já que a FUNAI apoiava esses invasores. A súplica dos potiguaras foi atendida, mais a demarcação foi interrompida pela própria FUNAI sob a alegação de não ter sido indagada a esse respeito.

Em 1979 é organizado um convênio entre FUNAI e UFPB no intuito de fazer a demarcação da área potiguara, mais uma vez a tentativa foi frustrada por não haver concordância de opiniões entre índios, invasores e técnicos da UFPB, outro fator determinante também foi uma ação impetrada pelos invasores, no qual o Ministério Público Federal manteve a posse dos terrenos para os plantadores de cana que faziam uso da faixa de terra no limite norte do território.

No ano seguinte 1980 acontece um conflito bastante grave, um grupo de índios atacou uma casa e ateou fogo no canavial, essa atitude despertou a ira dos plantadores de cana, fazendo com que eles se dirigissem ao governador do Estado para reivindicar providências urgentes, só depois destas ações é que a FUNAI junto com o Governo Federal começaram a estudar uma solução para esse impasse. Finalmente entre os anos de 1983/84 a terra foi demarcada os potiguaras ficaram apenas com um território de 20.800 hectares, esse valor

corresponde ao total geral da terra indígena potiguara. Porém calcula-se que no ano de 1987 uma parte deste território mais precisamente 70% já tinha sido mais uma vez ocupada por plantadores de cana, isso foi possível porque alguns caciques autorizaram essa invasão, eles recebiam dinheiro e alguns bens dos usineiros para plantar cana nas terras demarcadas. Essa tentativa de empreendimento não contribuiu em nada na vida dos potiguaras, só uma minoria enriqueceu, ou seja, alguns caciques e familiares dos mesmos que aderiram ao esquema de arrendamento de terras para usinas, enquanto o restante ficou na mais absoluta pobreza.

Neste contexto Martins (1989), afirma que:

O acesso à terra por parte dos pobres e marginalizados é instrumento de libertação apenas na medida em que questiona e rompe o monopólio da propriedade por parte da burguesia latifundista, que tem na renda da terra a sustentação da sua dominação política iníqua, retrógrada e antidemocrática, fonte do inacreditável atraso deste “país do futuro”, que acumula riquezas e, em escala maior, acumula miséria de toda ordem (MARTINS, 1989 p. 14).

Para os latifundiários a terra significa fonte de renda, capital materializado, produz riquezas. Para os índios a terra tem um valor simbólico, é parte de sua história e de seus ancestrais, nela estão encravados valores, mitos, crenças, é o espaço de sua reprodução cultural e biológica.

Após a demarcação total das terras potiguaras, os índios da aldeia Monte-Mor iniciaram uma campanha para terem suas terras demarcadas também, haja vista que, as terras de Monte-Mor ainda estavam em poder tanto dos Lundgren como dos usineiros, as lideranças indígenas reivindicavam de início a posse de 50 hectares onde seriam construídas casas e plantações de lavouras de subsistência para seu próprio sustento. Os usineiros indignados pela perda de 20.800 hectares promoveram um confronto violento com os índios que estavam acampados em barracas dentro do terreno da usina e esperavam uma decisão por parte da administração em liberar os primeiros 50 hectares, eles foram atacados por cerca de cinco homens armados disparando tiros na tentativa de intimidar os índios, eles não aceitavam perder mais 7.487 hectars para os índios da aldeia Monte-Mor. De acordo com o mapa abaixo podemos observar claramente o total da área e a localização exata da aldeia Monte-Mor onde foram impetradas as ações de reintegração de posse da terra.

No dia 17 de maio de 2003 os potiguaras ocupam a sede da FUNAI em João Pessoa e mais uma vez pedem urgência na publicação no Diário Oficial da União do estudo antropológico a ser realizado na área em conflito das terras indígenas de Monte-Mor. Três anos depois houve uma mobilização indígena insistindo para que o Supremo Tribunal de Justiça (STJ) aceitasse o recurso do Ministério Público Federal em oposição a decisão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região em Recife, a qual dava provimento as ações contrária aos índios. Em novembro de 2006 foi anulado o despacho ministerial pelo STJ, consentindo a demarcação das terras faltando apenas a portaria declaratória emitida pelo Ministério da Justiça.

Finalmente em dezembro de 2007, Tarso Genro Ministro da Justiça assina em Brasília a Portaria Declaratória da TI (Terra Indígena) Potiguara de Monte-Mor com um total de 7.487 hectares, acabava naquele instante a dolorosa batalha dos Potiguaras para reaver suas terras que por direito lhes pertenciam, Após a demarcação os índios aguardam agora a homologação definitiva de suas terras. Depois desta decisão houve uma grande festa na aldeia Monte-Mor, onde todas as demais lideranças indígenas potiguaras se reuniram e dançaram o Toré (dança típica do povo potiguara) em comemoração conforme figura abaixo:



**Figura 5.** Índios vestidos para festa  
Fonte: Trabalho de campo/2007



**Figura 6.** Índios se preparando para dançar o Toré  
Fonte: Trabalho de campo/2007

Mesmo depois de terem suas terras demarcadas os índios potiguaras não ficaram isentos de conflitos, a família Lundgren detentora das casas que ficam dentro da aldeia Monte-Mor chamada popularmente de Vila Regina moveram uma ação judicial contra todos os índios que moram nas casas e deixaram de pagar aluguel a CTRT, sendo que, a família Lundgren desde sua chegada a cidade não fez outra coisa senão explorar, afugentar e expulsar os índios de suas terras e casas com o intuito de montar seu império.

Os índios indignados foram até a sede da FUNAI em João Pessoa pediram uma audiência com o superintendente a fim de encontrarem uma solução para mais esse conflito e não serem expulsos outra vez de suas moradias. Depois desta

reunião ficou acertado que a FUNAI pagaria uma taxa simbólica para a CTRT e os índios não seriam expulsos das casas. Resolvido este impasse, outro problema veio a tona, desta vez com a Companhia de Água e Esgoto da Paraíba (CAGEPA), por causa do abastecimento de água que nos últimos anos estava sendo feito precariamente, só chegava água em algumas casas da aldeia, ficando as demais sem o fornecimento.

Houve algumas reuniões e inúmeras reivindicações foram encaminhadas a direção da CAGEPA, mais nada foi resolvido. Após tantas idas e vindas da cacique da aldeia Monte-Mor até o gabinete da administração da CAGEPA e não conseguir resolver esse impasse, os índios resolveram tomar conta de todo o processo de abastecimento de água da aldeia. Contudo, a falta de experiência dos índios em lidar com o maquinário que fornece a água prejudicou mais ainda o fornecimento. A solução temporariamente encontrada pela atual cacique da aldeia Monte-Mor foi implantar em cada rua uma caixa d'água que é abastecida através de carros-pipa fornecidos pela prefeitura municipal de Rio Tinto numa atitude emergencial para atender as necessidades da comunidade indígena.

### **Trabalho de campo como técnica e procedimento metodológico da pesquisa**

Para entender melhor a relação dos potiguaras com a terra e como o capitalismo é visto dentro da aldeia, a pesquisa de campo foi fundamental para conseguir uma união entre a teoria, pesquisa empírica e a observação direta do cotidiano indígena daquela aldeia.

A primeira impressão de quem chega na reserva indígena potiguar de Monte-Mor é que aquele amontoado de casas distribuídos por seis ruas não parece nada com uma aldeia, assemelhando-se a um bairro como outro qualquer de muitas cidades. Devido a introdução de novos conhecimentos fruto do contato do índio com o branco houve uma transformação no modo de viver do índio que deixou de morar na mata, e passou a residir em casas de alvenaria. Mais ao adentrarmos na localidade começamos a enxergar pouco a pouco os sinais de que ali reside descendentes de índios, uma prova concreta disto é uma oca erguida no final da rua Santos Dumond de onde se avista todo o restante da reserva, ali são feitas reuniões entre os caciques e comemorações a exemplo do dia do índio. Outro fator que chamou nossa atenção foi a presença de novas construções nas terras que os índios recuperaram com a demarcação, justamente as terras que estavam em poder dos latifúndios canavieiros, com a demarcação do território cerca de 150 pessoas fizeram uma limpeza na área retirando toda a plantação de cana-de-açúcar para iniciarem a construção de casas e abertura de roçados para o sustento das famílias, conforme as figuras abaixo:



**Figura 7.** Oca da Aldeia Monte-Mor

Fonte: Trabalho de campo/2010.



**Figura 8.** Casa recém construída na reserva.

Fonte: Trabalho de campo/2010

Com a reintegração das terras os índios potiguaras voltaram a desenvolver suas atividades econômicas como a pesca, a agricultura e o artesanato, atualmente a carcinicultura<sup>2</sup> introduzida na última década na reserva está sendo praticada por um número pequeno de índios. Mesmo sendo uma economia familiar, a terra é de uso coletivo, ao contrário dos latifúndios que chegam nas terras e vão logo cercando o maior número possível de hectares.

Na agricultura são basicamente cultivados milho (*Zea mays*), feijão (*Phaseolus vulgaris*), macaxeira (*Manihot utilíssima*) utilizada na fabricação de farinha, inhame (*Colocasia esculenta*), e batata-doce (*Ipomoea batatas*), todos esses produtos são comercializados pelos índios na feira local. A pesca é desenvolvida pelos índios da aldeia Jaraguá, por morarem próximo ao mangue e rio mamanguape, os peixes e produtos cultivados são comercializados na feira local realizada uma vez por semana. Apesar de desenvolverem agricultura familiar para o próprio sustento muitos índios ainda tem dificuldades financeiras, vivem na linha de pobreza, cerca de 2.354 famílias são cadastradas no Bolsa Família do Governo Federal.

Em relação a educação constatamos que dentro da aldeia monte-mor existe duas escolas de ensino fundamental e médio onde são ensinadas as disciplinas convencionais como também são trabalhadas a história indígena, dando ênfase a preservação ambiental e manutenção dos costumes, crenças, lendas, danças, etc. As crianças são as principais interessadas em conhecer a história de seu povo, os costumes, e principalmente o seu idioma original o tupi. Durante nossa estadia na aldeia presenciamos algumas crianças se preparando para dançar o Toré:

<sup>2</sup> Cultivo de crustáceos.



Figura 9: Crianças se preparando para dançar o Toré  
Fonte: Trabalho de campo/2010

Mesmo com toda a introdução da cultura do homem branco em seu cotidiano os potiguaras buscam estabelecer uma ponte entre o passado e o presente por meio da preservação de suas tradições como marca característica de seu grupo étnico.

Tenhaguarema e Maramonhaga (do Tupi lutar e resistir) palavras que definem com clareza o povo indígena nos dias de hoje, depois de décadas de luta e resistência a dominação do homem branco capitalista os índios procuram manter vivas as tradições e costumes de seus ancestrais.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os conflitos, e disputa pelas terras fazem parte do dia-a-dia dos índios e de sua história, constituindo-se um importante argumento para se estudado pela ciência geográfica. Esses eventos não são apenas um caso isolado direcionados aos índios, mais estão inseridos na história da sociedade brasileira, uma vez que a questão dos conflitos tem sua origem encravada na concentração de terra.

Ao longo da pesquisa foi possível observar as contradições existentes entre o modo capitalista de explorar a terra, e o modo como o índio usa a terra em favor da coletividade. Constatamos que após a retomada os índios resgataram a agricultura familiar cultivando milho, feijão, mandioca, batata tanto para o sustento familiar quanto para a comercialização na feira local, até aquele momento as terras eram de propriedades privadas (usinas) impossibilitando o plantio de qualquer lavoura senão a cana-de-açúcar.

Outro fato de suma importância foi a inclusão da educação diferenciada para os potiguaras, com aulas voltadas para a cultura e preservação dos costumes indígenas, onde as cartilhas são elaboradas pelos próprios professores e

comunidade da aldeia. No âmbito político os índios conseguiram eleger uma vereadora para representá-los na Câmara Municipal e fazer as reivindicações necessárias para melhorias na comunidade indígena.

Um limitador da pesquisa foi a não cooperação do atual administrador (gerente do patrimônio) da CTRT em fornecer informações a respeito do que está sendo feito para liberar as casas que ainda estão sob o poder do Lundgren na reserva potiguara de Monte-Mor. Com relação as usinas, nenhum dos diretores ou gerentes se dispuseram a fornecer dados, nem tão pouco informações a respeito das ações judiciais movidas pelas mesma contra os índios da aldeia de Monte-Mor, ficando uma lacuna na pesquisa.

A pesquisa de campo, os levantamentos de dados, as entrevistas feitas com os índios como também as fotografias retiradas durante o processo de elaboração deste trabalho foram de fundamental importância para análise detalhada dos conflitos nas relações sócio-políticas e econômicas do território em conflito, mostrando assim, a imagem de um espaço urbano previamente planejado pela lógica do capital industrial, onde os descendentes indígenas eram desfavorecidos, sem direito a reivindicar as terras que por direito lhes pertenciam.

## REFERÊNCIAS

- CARLOS, Ana Fani A. A cidade / Ana Fani Alessandri Carlos. São Paulo. Contexto, 1992.
- CORRÊA, Roberto Lobato. O espaço urbano. São Paulo. Ática, 1989.
- DICIONÁRIO GEOGRÁFICO BRASILEIRO. 2ª Ed. Porto Alegre. Editora Globo, 1973.
- KAUTSKI, Karl, 1854-1938. A questão agrária/ Karl Kautski; Tradução Otto Erich Walter Maas. São Paulo: Nova Cultura, 1986.
- LEI de Terras de 1850, nº 601 de 18 de setembro de 1850.
- LIMA, E. C. de. Os movimentos sociais de luta pela terra e pela reforma agrária no Pontal do Paranapanema (SP): dissidências e dinâmica territorial. Presidente Prudente: FCT/UNESP, 2006. Dissertação de mestrado, 139 p.
- MARTINS, José de Souza. Caminhada no chão da noite. São Paulo. Hucitec, 1989.
- MARIANO, E. G. C. e MARIANO NETO, B. Território em retalhos e sobreposições de área no tecido rural e urbano de Rio Tinto – PB. (Artigo). São Paulo, 2009.

MORAES, Antonio Carlos Robert. Território e História no Brasil. / Antonio Carlos Robert Moraes. São Paulo: Annablume, 2005.

MOONEN, F. e MAIA, L. (orgs.), Etnohistória dos índios potiguaras. João Pessoa. PRPB/SECPB, 1992 pp. 93-149.

PANET, Amélia. Rio Tinto: estrutura urbana, trabalho e cotidiano/Amélia Panet ETAL. João Pessoa. UNIPÊ Editora, 2002.

RAFFESTIN, Claude. Por uma geografia do poder. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

STEDILE, João Pedro. A questão agrária no Brasil: o debate tradicional – 1500 – 1960 / João Pedro Stedile (org). 1. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

VEIGA, José Eli. O que é reforma agrária / José Eli Veiga. São Paulo: Brasiliense, 2007. (coleção primeiros passos; 33).

Contato com o autor: [martartpb@yahoo.com.br](mailto:martartpb@yahoo.com.br), [edvaldo.edvlima@gmail.com](mailto:edvaldo.edvlima@gmail.com)

Recebido em: 08/12/2012

Aprovado em: 25/04/2013